



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 513ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: ----- 30 de novembro de 2012

Local: ----- Sede Rebouças Edifício Santo Antônio de Sant'Anna Galvão

Coordenação: Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts

Início: ----- 09h40min

Término: ----- 10h45min

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alessandra Dutra Coelho, Aléssio Bento Borelli, Álvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Antônio Roberto Martins, Arnaldo Pereira da Silva, Christyan Pereira Kelmer Conde, Demétrio Cardoso Lobo, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Eduardo de Azevedo Botter, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, João Claudinei Alves, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, José Tadeu de Aguiar Pio, Laerte Lambertini, Lucas Hamilton Calve, Luis Alberto Pinheiro, Luiz Albertto Tannous Challouts, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Alberto Bussab, Nízio José Cabral, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Arruda Janeiro, Regis Eugenio dos Santos, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Tapyr Sandroni Jorge, Tony Menezes de Souza, Vinicius Marchese Marinelli, Wagner Moura dos Santos e o Representante do Plenário, Eng. Civil José Roberto Vieira Lins.

Presentes ainda o Assistente Técnico Eng. Civil Hugo Leonardo R. B. Dragone e a Agente em Serviço Administrativo Patrícia da Silva Pedrosa.

Ausências justificadas: Carlos Alberto Ferreira, Carlos Alberto Mariotoni, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Paulo Dutra, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama e Rubens Lansac Patrão Filho.

Faltas: Alessandro Cavina Marroni e Jolindo Rennó Costa.

I- Verificação do quórum e abertura da sessão pelo Coordenador.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 512 de 26/10/2012.

Súmula: Aprovada por unanimidade.

III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1 - Informação nº 065/2012 – DAP/SUPCOL – Resposta à consulta sobre treinamento da NR10 por técnicos de segurança do trabalho e técnicos em eletrotécnica e/ou eletrônica.

2 - Informação nº 085/2012 – DAP/SUPCOL – Resposta à consulta sobre atribuições de profissional para a instalação e manutenção de equipamentos de Vigilância Eletrônica.

Principais Correspondências Expedidas:

1 - Memorando nº 025/2012-CEEE - Assunto: Solicitação de envio dos documentos referentes aos protocolos CREADOC nº 144768/2011, 93990/2012 e 96928/2012 à CEEE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

IV – Comunicados

IV.1. Coordenador

1 – Importância da participação dos Conselheiros da CEEE do CREA-SP na SOEA que juntamente com o Presidente do CREA-SP participaram de visitas junto a deputados para discussão dos problemas junto a ANEEL. No dia 23 de novembro, dia dos Engenheiros Eletricistas, profissionais de todo o Brasil fizeram uma passeata na sede da ANEEL, o que acarretou numa abertura por parte da ANEEL para futuras discussões com uma comissão formada por Conselheiros.

IV. 2. Conselheiros

TAPYR SANDRONI JORGE: Apresentou aos Conselheiros da CEEE, um resumo das atividades desenvolvidas pelos representantes da Câmara, na 69ª SOEA, em Brasília de 19 á 23 de novembro de 2012.

Foram mantidos contatos com os representantes dos CREA MG, CE, RJ e MS, além do Presidente do CDEN, para analisar o movimento no sentido de inibir a aplicação pela ANEEL da Resolução resultante da NT - 13, que ira atribuir às Concessionárias várias atividades acessórias e secundárias, de maneira a prejudicar de sobremaneira a classe tecnológica do país.

O Presidente do CONFEA nos informou que estava agendada pra o dia 14 uma audiência na ANEEL, com representantes dos diversos CREA's para apresentar as reivindicações de nossa classe á agência. Os representantes foram recebidos pelo Superintendente da agência que se posicionou totalmente contrário á atender as reivindicações apresentadas.

No dia 20, juntamente com o Presidente Kurimori, estivemos na Câmara dos Deputados, onde fomos recebidos, em comitiva composta por diversos membros do CREASP, com o objetivo de apresentar nossas preocupações com relação á liberação pelo Governo da "importação" de mão de obra estrangeira, com o objetivo de atender ás exigências do mercado tecnológico nacional.

No dia 23 de novembro, dia do Engenheiro Eletricista, instituído em homenagem á fundação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, hoje Universidade, participamos de uma manifestação na ANEEL, em conjunto com diversos representantes da área tecnológica do país, para demonstrar a contrariedade da classe com a implantação da Resolução oriunda da NT - 13.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS PROTOCOLOS CREADOC nº 144768/2011, 93990/2012 e 96928/2012: Após manifestação do Conselheiro Arnaldo, sobre os referidos protocolos, em virtude do recebimento de resposta da Presidência e Jurídico do CREA, reafirmando aquilo que havia sido explanado na Reunião 512ª da CEEE e na Sessão Plenária nº 1956, esclareci á todos que o arquivamento dos protocolos foi definida e decidida na reunião ordinária da CAF da UGI de Ribeirão Preto, com a presença do Inspetor Chefe Edgar Cury, e de todos os demais inspetores, além deste Conselheiro convidado e após análise exaustiva e detalhada de toda a documentação, que está de posse e é do conhecimento do Coordenador da CEEE, que baseado na instrução 2527 do CREA, que atribui às CAF's poderes de arquivamento de protocolos. Desta maneira, o assunto está definitivamente encerrado, não tendo mais nenhum motivo para ser discutido ou levantado nesta CEEE ou Plenária.

MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES VIEIRA: Saudando a mesa e os presentes cito a participação desta Câmara – CEEE na 69ª SOEA. A importância que teve a CEEE do CREA-SP nos trabalhos que foram desenvolvidos na mesma. Fato desagradável foi à presença da polícia de choque na manifestação dos Eng.º Eletricistas em frente ao prédio da ANEEL. Um agradecimento especial aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

funcionários do CREA-SP por tudo o que fizeram por mim e pela CEEE durante esses 6 (seis) anos como Conselheiro desta Câmara.

Deixo um forte abraço no coração de todos, deixo meu endereço em Ituverava-SP para que possa recebe-los de pé e à ordem.

Continuarei a lutar pelo nosso Conselho com o mesmo afinco de sempre.

CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDE: Assistência nem tanto técnica.

Sr. Coordenador em nome de que cumprimento os demais membros da mesa, meus companheiros Conselheiros.

Confesso ainda me impressionar com o despreparo Técnico de algumas Empresas brasileiras. Um colega de trabalho comprou uma daquelas duchas eletrônicas, ordem de 7000 w, e notou que ao utilizá-la o disjuntor do seu circuito de alimentação apresentava ruídos, não notados antes quando eram utilizados chuveiros resistivos puros, não sendo Técnico no assunto, trocou o disjuntor pensando ser defeito. A situação se manteve inalterada, o ruído persiste ainda. Fomos indagados, outro Eng. Eletricista e eu, pelo nobre colega de trabalho e logo pensamos nas harmônicas, faltava ajustar a Curva do disjuntor à carga eletrônica, porém percebemos talvez tratar-se de uma solução de custo elevado para uma singela aplicação residencial. Questionamos o fabricante da ducha e este nos respondeu (no momento suprimi a identificação do fabricante):

Boa Tarde Sr. Christyan,

Nosso produto eletrônico pode gerar um ruído na rede, que chamamos de Harmônica, esse fato pode gerar certo ruído no disjuntor, que por ser de modelos mais novos, são mais sensíveis, porém, pode ficar tranquilo que se trata apenas de um desconforto, não ocasionará nenhum problema em sua residência,

Att,

Coord. Assistência Técnica

Ficamos perplexos, primeiro que no manual não é mencionado *fp* tampouco DHT (THD), Distorção Harmônica total, apenas fio 6mm², aterramento e disjuntor de 40A (sem mencionar curva ou qualquer outra característica, nem mesmo mono ou bipolar) e segundo que tal funcionamento atípico não deveria ser considerado "normal". Fica aqui minha indignação.

ARNALDO PEREIRA DA SILVA: Memorando 047/2012 – SUPJUR.

Responde a uma solicitação formulada ao Consultor Jurídico na plenária de agosto a respeito do seguinte: Quem pode arquivar um processo de denúncia no CREA-SP? A UGI pode fazê-lo?

Este Memorando responde ao questionamento informando que a UGI pode arquivar um processo de denúncia, **sempre justificando o ato**. Neste caso, é meu entendimento, que o dever da Câmara, é examinar as justificativas que ensejaram o arquivamento e ser for o caso, referendar a decisão da UGI.

A medida se impõe tendo em vista o clima preponderantemente político que domina o Sistema CONFEA/CREAs.

NÍZIO JOSÉ CABRAL: 1) Participação efetiva dos membros da CEEE, presentes na SOEA em Brasília/DF, na manifestação da Engenharia Nacional contra a Resolução da ANNEL relativo a serviços acessórios (anexo).

2) Manifestação sobre a solicitação de Apoio dos Conselheiros para minha indicação como representante da CEEE na diretoria do CREA-SP/2013 (anexo).

3) Comemoração do Dia Mundial do Eng^o Eletricista em 23 anos, parabenização a todos e solicitando comemoração no ano de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Os Conselheiros Nízio José Cabral e Tapyr Sandroni Jorge manifestaram interesse em representar a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica na diretoria do CREA-SP no ano de 2013. Foi decidido que a indicação da Câmara, será feita na próxima reunião que acontece no dia 14 de dezembro de 2012.

V – Apresentação e Votação das Relações:

V.1. Discussão e votação das relações:

- Relação de Pessoas Jurídicas nº 494 - Parte II (número de ordem 112 ao 222)

Destaques da Mesa: Conforme Memorando nº 006/12 – GTT ERT

A Relação de Pessoas Jurídicas nº 494 – Parte II foi referendada por unanimidade.

- Relação de Pessoas Físicas nº 518

Destaque da Mesa: Conforme Memorando nº 026/12 – CEEE

A Relação de Pessoas Físicas nº 518 foi referendada por unanimidade.

VI.2. Julgamento de Processos

N.º de ordem 01 a 33

Destaques da Mesa: nº de ordem 01 a 04.

Destaques de Conselheiros:

- José Tadeu de Aguiar Pio: 12,17 e 21.

- Paulo Eduardo Finhane Trigo: 10,13 e 14.

Colocados em votação, os processos não destacados da pauta foram aprovados com abstenções dos Conselheiros: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

Nº de ordem 01 – Protocolo 84534/12 – Interessado: CREA-BA. Relator: Adolfo Eduardo de Castro. Vistor: José Tadeu de Aguiar Pio.

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator, de que o profissional não pode emitir ART no quesito de alta tensão, pois de acordo com a Resolução 278/83, de acordo com o artigo 4º - As atribuições dos Técnicos Industriais de 2º Grau, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: § 4º - Os Técnicos em Eletrotécnica poderão conduzir a execução de instalações elétricas em baixa tensão, com frequência de 50 ou 60 hertz, para edificações residenciais e comerciais, nos limites de sua formação profissional, bem como exercer atividade de desenhista de sua especialidade. Votos contrários: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo abstenções.

Nº de ordem 02 – Processo SF – 1357/2008 – Interessado: Vagner Santos - Relator: Luiz Alberto Tannous Challouts. Vistor: Paulo Eduardo Finhane Trigo.

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 21, pela manutenção do ANI Nº 10/2011-H. Votos contrários: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo abstenções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Nº de ordem 03 – Processo C – 382/2012 C2 – Interessado: Faculdade Anhanguera de Matão - Relator: Luiz Alberto Tannous Challouts.

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 187, pelo referendo do registro e representação da Faculdade Anhanguera de Matão junto ao plenário do CREA-SP e, posterior, envio do presente processo ao Plenário conforme Resolução nº 1.018/06, do Confea. Abstenções: José Tadeu de Aguiar Pio, Paulo Eduardo Finhane Trigo e Ricardo Massashi Abe, não havendo votos contrários.

Nº de ordem 04 – Processo C – 410/2012 C2 – Interessado: Faculdade Anhanguera de Taubaté - Relator: Luiz Alberto Tannous Challouts.

DECIDIU aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 126 e 127, pelo referendo do registro e representação da Faculdade Anhanguera de Taubaté junto ao plenário do CREA-SP e, posterior, envio do presente processo ao Plenário conforme Resolução nº 1.018/06, do Confea. Abstenções: José Tadeu de Aguiar Pio, Paulo Eduardo Finhane Trigo e Ricardo Massashi Abe, não havendo votos contrários.

Nº de ordem 10 – Processo F – 1636/2008 – Interessado: Indústria Metalúrgica Horizonte LTDA-EPP. Relator: Márcio Menezes da Silva.

Vista ao Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo.

Nº de ordem 12 – Processo F – 2929/2007 – Interessado: ADATEL – Adamantina Serviços de Telecomunicações LTDA – Relator: André Luis Fernandes Pinto.

Vista ao Conselheiro José Tadeu de Aguiar Pio.

Nº de ordem 13 – Processo F – 256/1958 P1 – Interessado: NIFE Brasil Sistemas Elétricos LTDA – Relator: André Luis Fernandes Pinto.

Vista ao Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo.

Nº de ordem 14 – Processo F – 2008/2012 – Interessado: TECHNO SUPPLY Manutenção Preditiva LTDA – Relator: André Luis Fernandes Pinto.

Vista ao Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo.

Nº de ordem 17 – Processo F – 21100/2004 – Interessado: EVEREL DO BRASIL S/A – Relator: André Luis Fernandes Pinto.

Vista ao Conselheiro José Tadeu de Aguiar Pio.

Nº de ordem 21 – Processo PR – 320/2012 – Interessado: Geraldo de Oliveira – Relator: Paulo Rui de Oliveira.

Vista ao Conselheiro José Tadeu de Aguiar Pio.

VII – Apresentação de processos extra-pauta.

N.º de ordem 34 a 37

Destaques de Conselheiros:

- Ricardo Massashi Abe: 37.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

Colocados em votação, os demais processos não destacados foram aprovados, com abstenção dos Conselheiros: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

Nº de ordem 37 - Processo C – 601/2011 P1 – Interessado: Universidade Paulista UNIP - Relator: Luiz Alberto Tannous Challouts.
Vista ao Conselheiro Ricardo Massashi Abe.

Finalizando, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h45min.

Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts
CREA-SP nº 0601237146
Coordenador da CEEE